EXPEDIDO
Ofício nº 014 / 2022
Em: 10 / 02 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(P...)
Ás: 10:10 hs. Em: 08 / 02 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 12 /2022

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 015 / 2022
Em: 10 / 02 / 2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 02 / 2022
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito **Vitor Hugo Castelliano**, bem como ao **Secretário de Saúde, Sr. Murilo Suassuna,** solicitando providências no sentido de realizar exames visando a detecção precoce de doenças oculares, que por sua gravidade, exigem tratamento imediato, em especial o Retinoblastoma. A identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão da criança.

JUSTIFICATIVA

Os exames realizados pelo município teriam a pretensão de detectar precocemente doenças oculares, ou qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual especialmente as que exigem tratamento imediato.

Durante a realização do exame físico das crianças, os médicos verificam rotineiramente seus olhos, observam como a criança olha, buscam possíveis alterações na visão. Qualquer alteração observada pode ser um sinal de retinoblastoma ou outra doença que pode ser tratada antes que o quadro se agrave.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de fevereiro de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
DEM

Digitalizado com CamScanner